



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 275/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **ITAMARA FRANCESCHINI** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais com quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 09/07/2025, às 7h30min e retorno no mesmo dia, a qual irá participar do Ato de Instalação da “Frente Parlamentar pela Saúde da Mulher Rural”, proposição da Deputada Silvana Covatti, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE JULHO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**